

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 24 DE OUTUBRO 2025
PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO – CATEGORIA CAPATAZIA/SINTRAPORT

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **4ª convocação dos candidatos para realização da Audiometria e Avaliação Médica (ASO)** do Processo Seletivo Privado nº 001/2025 do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos – OGMO/Santos - Categoria Capatazia/SINTRAPORT.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS** para a realização da **audiometria** e da **avaliação médica (ASO)** os candidatos relacionados nos **Anexos I e II** deste Edital, nos quais constam o **local, a data e o horário** de apresentação de cada candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes nesta publicação.

2.2. O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seu dia e horário para realização da audiometria e avaliação médica (ASO).

2.3. O candidato deverá comparecer aos locais designados portando documento de identificação (original, dentro do prazo de validade e com foto), sendo aceito:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte.

2.4. Dos documentos digitais serão aceitos apenas: CNH Digital, RG Digital e CIN Digital, desde que apresentados por meio dos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br, não sendo permitido prints ou arquivo em formato PDF.

2.5. O IDCAP não se responsabilizará por falhas de acesso ou funcionamento dos aplicativos oficiais de identificação digital, incluindo o Gov.br, decorrentes de problemas técnicos nos dispositivos dos candidatos, instabilidades na conexão, uso inadequado dos aplicativos ou qualquer outro fator que inviabilize a apresentação do documento digital previsto na alínea “b.6” do item 9.23.1 do edital de abertura, nos dias de realização das provas. O IDCAP não disponibilizará acesso à internet para consulta aos aplicativos de identificação, recomendando-se que o candidato leve também o documento em sua forma física.

2.6. O candidato que apresentar documento digital que não contenha fotografia, este não será aceito para fins de identificação, ficando o candidato responsável por apresentar outro documento oficial que contenha foto.

2.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.8. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 9.23.1 do edital de abertura como: certificado de dispensa de incorporação; certificado de reservista; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral físico; carteira nacional de habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza e cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou qualquer outro que não apresentem foto.

2.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da audiometria e avaliação médica (ASO), documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.10. Não haverá segunda realização da audiometria e avaliação médica (ASO), o não comparecimento ao local e no horário divulgados nesta publicação, implicará na sua eliminação do processo seletivo privado.

2.11. Só será permitido ao candidato a realização da audiometria e avaliação médica (ASO) na respectiva data, local e horário constantes descritos nesta publicação.

2.12. O candidato deverá adentrar ao local da realização da audiometria e avaliação médica (ASO) já munido de documento oficial de identificação, caso não esteja identificado até o horário permitido, será considerado ausente.

2.13. Nenhum candidato poderá retirar-se do local de realização da audiometria e avaliação médica (ASO) sem a autorização expressa do responsável pelo local.

3. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA (ASO)

- 3.1.** A avaliação médica (ASO) terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto, ao desempenho das tarefas típicas da atividade profissional.
- 3.2.** A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício da função.
- 3.3.** Caso seja verificada a necessidade de exames complementares, além dos já realizados, o OGMO/Santos encaminhará o candidato a clínica/profissional que irá realizar o exame complementar, sendo obrigatório o aceite do candidato. O parecer final será de decisão soberana da junta médica do OGMO/Santos.
- 3.4.** Será ELIMINADO do processo seletivo privado o candidato que seja considerado INAPTO nos exames médicos ou que não compareça na audiometria e avaliação médica.
- 3.5.** O IDCAP não disponibilizará o resultado dos exames para os candidatos, sendo este resultado repassado diretamente para o médico responsável pela avaliação (ASO).
- 3.6.** Os exames médicos dos candidatos, denominados Audiometria e Teste de Romberg, serão realizados, simultaneamente, em conjunto da avaliação médica (ASO).

“Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br”.

Aracruz/ES, 18 de maio de 2026.

**Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP**

Anexo I - Informações e local para a realização da Audiometria

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	DATA	SALA
0230920	DANIEL OLIVEIRA PENHA DOS SANTOS "Sub Judge"	AUDIOMETRIA 21/05 - OGMO/SANTOS	Avenida Conselheiro Nébias, 255, Vila Matias, Santos - SP	21/05/2026	07:30
0242790	GILBERTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	AUDIOMETRIA 22/05 - OGMO/SANTOS	Avenida Conselheiro Nébias, 255, Vila Matias, Santos - SP	22/05/2026	07:30

Anexo II - Informações e local para a realização do ASO

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	DATA	SALA
0230920	DANIEL OLIVEIRA PENHA DOS SANTOS "Sub Judice"	ASO 21/05 - OGMO/SANTOS	Avenida Conselheiro Nébias, 255, Vila Matias, Santos - SP	21/05/2026	13:30
0242790	GILBERTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	ASO 22/05 - OGMO/SANTOS	Avenida Conselheiro Nébias, 255, Vila Matias, Santos - SP	22/05/2026	13:30